

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO

ORIGINAL ASSINADA

A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 4.833, de 05 de julho de 2022, nos termos da Lei nº: 8.666, de 21/06/93, reuniu-se dia 14 de outubro de 2022, às 08:30 horas, em face do **Processo Licitatório nº 68/2022, Credenciamento nº 03/2022, Inexigibilidade nº 16/2022**, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central, para a prestação de serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais EFETIVOS ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Formiga e autarquias, para a abertura do envelope documentação da interessada **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**. Cabe registrar que são responsabilidades desta Comissão: *É mister afirmar o que nos mostra o art. 6º, XVI, da lei 8666/93: Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes e o Acórdão 1190/2009 que versa: Não podem ser atribuídas à comissão permanente de licitação (CPL) irregularidades atinentes a: inobservância pelo edital do princípio do parcelamento do objeto; [...]* Aos membros da CPL, incumbe apenas o processamento do procedimento licitatório. De igual forma, não se lhes pode atribuir responsabilidade por falhas na formalização e execução do contrato, pois que tais funções são cometidas ao órgão gestor da execução e acompanhamento da avença. (TCU - Ac. 1190/2009 – Plenário - Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues – Sessão 3/6/2009), e por fim foi pontuado que a Comissão Permanente de Licitação possui atribuições importantes para o desenvolvimento das aquisições públicas, sendo responsável apenas pela fase externa do procedimento licitatório¹. Destarte qualquer vício ou problemas que possivelmente possam ter sido encontrados anteriormente à publicação deste edital convocatório não são de competência desta comissão. O envelope contendo a documentação necessária para o credenciamento foi protocolado na Diretoria de Compras, no dia 13/10/2022, às 13:40 horas. O representante da interessada não esteve presente na sessão. A Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope contendo a documentação da empresa acima mencionada, sendo verificado que a mesma apresentou todos os documentos em conformidade com o estabelecido no instrumento convocatório. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação julga a empresa **BANCO SANTANDER BRASIL S/A habilitada e a credencia** para o referido processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação:

Leonardo Geraldo Eufrázio

Ludmila Terra Borges



MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843

CEP 35570-148

EMAIL: licitacao@formiga.mg.gov.br

Ana Paula Cunha

Andreza Cristiane de Sousa Fernandes

Eliana Maria de Souza Moraes

Nathália Pereira de Jesus

Lucas Pereira da Costa

Lucas Eduardo Pereira

Viviane Cristina dos Santos